



Matriculas Ano Letivo 2020/2021

1º Ciclo: de acordo com o Despacho Normativo nº5/2020, a matrícula no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico é obrigatório para as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro. As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1º Ciclo do Ensino Básico se tal for requerido pelo Encarregado de Educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas a prioridades definidas na lei em vigor.

No ato da matrícula, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino cuja escolha de frequência é a pretendida, estando contudo condicionada à existência de vaga depois de aplicadas as prioridades.

A lista de crianças e alunos que requereram a matrícula no 1º ciclo do ensino básico será divulgada em cada estabelecimento de educação de ensino até 15 de julho de 2020;

No dia 24 de julho de 2020, são afixadas as listas dos alunos admitidos.

Período de Matrícula

De acordo com o Decreto-Lei nº14-G/2020 de 13 de abril o período de inscrição decorre entre o **dia 4 de maio e o dia 30 de junho de 2020.**

Local da Matrícula

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão ou código de acesso ao portal das finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior ou noutra indicada pelo Ministério da Educação. Neste caso a matrícula será apresentada no horário de expediente dos Serviços Administrativos- **das 9.00h às 13.00h e das 14.00h às 17.00h**, cumprido as regras do distanciamento social, impostas pelo estado de emergência.

Documentos necessários no Ato da Matrícula

- Cartão de Cidadão da Criança/Passaporte/Cartão de Residência;
- Número de Identificação Fiscal, caso possua Passaporte/Cartão de Residência;



Documentos necessários no Ato da Inscrição

- Cartão de Cidadão da Criança/Passaporte/Cartão de Residência;
- Número de Identificação Fiscal, caso possua Passaporte/Cartão de Residência;
- Composição do Agregado Familiar, validado pela Autoridade Tributária;
- Cartão de saúde, do qual seja beneficiário;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação; Passaporte/Cartão de Residência;
- Número de Identificação Fiscal do Encarregado de Educação, caso possua Passaporte/Cartão de Residência;
- Comprovativo do Abono de família;
- Cartão de Vacinas atualizado;
- Comprovativo da morada de residência;
- Comprovativo da morada da atividade profissional
- 1 Foto tipo passe

Colos, 29 de abril de 2020

